LTDA EPP inscrita no CNPJ nº. **05.256.450/0001-63** para:
a) Negociar Preço;
b) Entrega de documentos de Habilitação (Envelope "B").
Conforme na Fls. 434-435 dos autos do processo licitação a convovação referente ao Pregão Presencial nº 23/2019 e o objeto é **o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações em fornecimento de Link de Internet Dedicado, Locação de fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas) e interligação de dados via rádio com MPLS, destinada a atender aos diversos setores da Prefeitura municipal de Sooretama-ES**.
A empresa supracitada fica convocada para comparecer no **DIA 10/07/2019,** ás 09hs00mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitório Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama.

Protocolo 501932

RESUMO DE CONTRATO 139/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES
Proc. Adm.: 2541/2019
Contratado: BENEDITO BARBOSA FILHO ME
CNPJ: 00.754.541/0001-05
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BANCOS EM MADEIRA E MESAS EM CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Valor Global: R$ 17.300,000 (dezessete mil e trezentos reais)
Vigência: 90 (noventa) dias corridos
Recurso: Ficha 293

Protocolo 501971

Vargem Alta

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1363/2019
CONTRATO Nº 118/2019
Em virtude da empresa LUCDAN COM. DE ARTEF. DE CIMENTO E MAT. DE CONSTR. LTDA 08.773.745/0001-03 não ser encontrada em seu endereço informado em proposta de licitação, documentos e via e-mail, fica esta notificada da aplicação da penalidade de: "multa de 10%(dez por cento) do valor do contrato", conforme a Clausula Sexta, item 6.2.2 "a" e "b", do referido contrato e Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a prefeitura Municipal de Vargem Alta por 03(três) anos, conforme item 6.3, 6.8 a 6.11 do referido contrato e da rescisão do Contrato nº 118/2019. E de que dispõe do prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para apresentar o que entender de direito, prazo este que passa a contar da data da publicação da presente.

Vargem Alta/ES,
04 de julho de 2019.

Graziela J. Paresqui
Gerente de Licitação e Contratos

Protocolo 502020

Vila Velha

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2017. PROCESSO Nº 59.971/2016. DAS PARTES: PMVV X PAULO ROBERTO SIQUEIRA VIANNA **Do objeto**: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) e a prorrogação do prazo de vigência do contrato. **Do Valor Global:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 17/07/2019.
SEMAD/PMVV.

Protocolo 502232

Câmaras

Ibiraçu

RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

Contratante: Câmara Municipal De Ibiraçu. Contratada: Departamento de impresa Oficial do Espírito Santo- DIO/ES. Cláusula Primeira: Do Objeto: Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 008/2018, firmado pelas partes em 20/07/18 e com vigência até 24/07/19, por mais 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, passando o mesmo a ter seu termo final fixado para a data de 31/12/2019**.** Ibiraçu-ES, 26 /06/2019. José Hervan Pignaton - Presidente

Protocolo 502009

Linhares

2º ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 010/2017

C O N T R A T A N T E : C Â M A R A MUNICIPAL DE LINHARES-ES.
CONTRATADA: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Alteração da razão social da Contratada em razão de incorporação empresarial Câmara Municipal de Linhares/ES
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais
PROCESSO: 000560/2019.
Linhares-ES, 04/07/2019.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente

Protocolo 502100

Marilândia

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES, **CONTRATADA:** MERCEARIA ANASTÁCIA LTDA-ME, CNPJ: 08.960.902/0001-81**, ORIGEM: Carta Convite 002/2019, OBJETO**: fornecimento parcelado de material de consumo (alimentos, higiene e limpeza), visando a atendimento das necessidades internas da Câmara Municipal. **VIGÊNCIA:** vigorará de 25/06/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR CONTRATUAL:** o valor contratual previsto durante o prazo de vigência corresponde a R$ 4.178,00 (quatro mil cento e setenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.01.031.0001.2001 - natureza: 3.3.90.30.00.00.00. **FORO:** Comarca de Marilândia-ES DATA: 25/06/2019.
Versão completa: http://marilandia.es.leg.br

PAULO COSTA
PRESIDENTE

Protocolo 502120

Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL 20/2018
Pregão Presencial 02/2018

CONTRATADA: Dufril Serviço e Comércio Ltda EPP.
CNPJ: 36.411.585/0001-80.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva bimestral e corretiva dos equipamentos de ar condicionado deste Regional, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Anexo I do Edital**.**
Valor total: R$ 17.499,96.
DOTAÇÃO: 6.3.1.3.02.01.030.
PRAZO: 04/07/2019 a 03/07/2020.

Vitória-ES, 02 de julho de 2019.

Roberto Schulze
Presidente

Protocolo 501927

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

PORTARIA N° 101, DE 03/07/2019, CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, A SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, no uso das suas atribuições legais e considerando a Decisão no Processo Administrativo nº 000426/2019: **RESOLVE; CONCEDER** licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a **Stéfano de Jesus do Nascimento**, servidor efetivo no cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula nº 001053, pelo período de 04 (quatro) anos, contados a partir de 04/07/2019. Portaria na íntegra, no site: www.faceli.edu.br. Linhares/ES, 03/07/19. Linhares/ES, 03/07/2019. **Me. Jussara Carvalho de Oliveira -** Presidente

Protocolo 501906

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

ERRATA DO CONTRATO Nº 002/2019 - Inexigibilidade nº 003/2018 - Processo Originário nº 510144/2018 - Processo nº 519278/2019.
Do extrato publicado no DIO caderno Diversos, página nº 04, dia 04 de julho de 2019 - quinta-feira, referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019.
Onde se lê: Contratada: **Leia-se:** Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO "HOSPITAL SÃO MARCOS" DE NOVA VENÉCIA.

Protocolo 501936

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

O Fundo Municipal de Assistência Social celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019 - FMAS

Contratado: Sr. Jean Carlos Calegari
Objeto: Locação de imóvel para instalação de família carente do Município de Vila Valério/ES.
Alteração: Clausula Quarta - Do Prazo do Contrato - Fica prorrogado o prazo do contrato para até o dia 31/12/2019.
Amparo Legal: Processo N° 1.574/2019

Protocolo 502038

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 5 de Julho de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 017f44eb